



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL



CACUN
CONGRESSO ACADÊMICO E CIENTÍFICO DA UNCISAL

Retificado 05.06.2024

CHAMADA Nº. 01/2024 - CACUN/ UNCISAL

PROCESSO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES

O XIV Congresso Acadêmico e Científico da UNCISAL - CACUN 2024, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, torna público o processo de submissão de propostas de atividades a serem apresentadas durante o evento.

1. TEMA DO EVENTO

VIDA, MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E SAÚDE: UMA CONEXÃO PERMANENTE.

2. MODALIDADE DO EVENTO

PRESENCIAL, utilizando o espaço físico do edifício sede da UNCISAL.

3. PERÍODO DO EVENTO

De 30 de setembro a 03 de outubro de 2024, conforme Calendário Acadêmico.

4. OBJETIVOS DO EVENTO

- Incentivar, de forma multidisciplinar, as atividades de pesquisa, ensino, extensão e assistência, proporcionando a comunicação entre os diversos componentes da estrutura universitária;
- Motivar a participação do discente na discussão de ideias que irão incrementar sua vida profissional e sua cidadania;
- Discutir temas que refletem o cotidiano das instituições de ensino, a prática profissional e que sejam relevantes em nível municipal, estadual e nacional visando a solução das problemáticas;
- Oportunizar ao público o debate de ideias no contexto da realidade social atual;
- Estimular a comunidade acadêmica para apresentação de suas ideias, pesquisas e constatações;
- Motivar a participação do discente em atividades relacionadas ao seu curso e sua



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

instituição;

- Ampliar oportunidades educacionais, profissionais e sociais;
- Promover a atualização de conhecimentos em diversas áreas;
- Fomentar e incentivar a formação científica em saúde.

5. PROCESSO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES

5.1 ORGANIZAÇÃO

O processo de inscrição e seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da comissão organizadora do XIV Congresso Acadêmico e Científico da Uncisal, obedecidas as normas desta chamada.

A Comissão Organizadora do XIV Cacun foi designada através de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Portaria 1716/2024, em 27 de fevereiro de 2024.

Subcomissão responsável pelo edital do processo de submissão de propostas de atividades:

- Amanda Cavalcante de Macêdo/ Matrícula 3081-3;
- Elisangela Francisca Silva de Melo/ Matrícula 3755-9;
- Emanuele Mariano de Souza Santos/ Matrícula 2785-5;
- Heloiza Maria Manguiera Barros/ Matrícula 4031-2;
- Klaysa Moreira Ramos/ Matrícula 500395-4;
- Luiz Ricardo Berbert/ UFRJ;
- Renata Cardoso Couto/ Matrícula 500309-1;
- Roberta Gomes Fernandes Lins de Araujo/ Matrícula 24154-7;
- Vécio Peixoto de Sousa/ Matrícula 2530-5.

5.2 ATIVIDADES: MODALIDADES

Minicurso: Deve ser relacionado ao tema do evento. Materiais e equipamentos além dos que estão listados neste edital* devem ser de responsabilidade de seus proponentes. Participação de no máximo 3 ministrantes. Carga horária total de até 3 horas.

Oficina: Deve ser relacionada ao tema do evento. Deve desenvolver alguma habilidade ou experimentações com o grupo. Materiais e equipamentos além dos que estão listados neste edital* devem ser de responsabilidade de seus proponentes.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

Participação de no máximo 4 ministrantes. Tempo máximo de 2 horas.

Palestra: Deve estar relacionado ao tema do evento. Participação de apenas 1 ministrante. A duração total da atividade (apresentação e debate/perguntas do público) deve ser de, no máximo, 1 hora e 30 minutos.

Mesa Redonda: Deve ser relacionada ao tema do evento e deve contar com a participação de 2 a 4 debatedores. A formação da mesa e a dinâmica de trabalho devem ser definidas pelos participantes da mesa redonda. Tempo total máximo: 2 horas.

Lançamento de livro: Poderão ocorrer lançamentos e relançamentos de livros. Materiais e equipamentos devem ser de responsabilidade de seus proponentes.

*Para todas as atividades serão disponibilizados: sala com cadeiras e aparelho para transmissão/projeção de material audiovisual (TVs com conexão através de cabos HDMI, que podem ser ligados a computadores sob responsabilidade do proponente/ministrante).

5.3. GRADE DE PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

DIAS	HORÁRIOS					
	8h-10h	10h-12h	14h - 15h30	15h30 - 18h	18h às 19h	19h - 22h
30/09	CREDECIA MENTO	MESA DE ABERTURA E PALESTRA MAGNA 10h	IC + Atividades Cacun	IC + Atividades Cacun	CREDECIA MENTO	IC + Atividades Cacun
01/10	CREDECIA MENTO	IC + Atividades Cacun	Atividades Cacun	Atividades Cacun	CREDECIA MENTO	Atividades Cacun
	IC + Atividades Cacun					
02/10	CREDECIA MENTO	Atividades Cacun	Atividades Cacun	Atividades Cacun	CREDECIA MENTO	Atividades Cacun
	Atividades Cacun					
03/10	CREDECIA MENTO	Atividades Cacun	ENCERRAM ENTO	Atração Cultural		
	Atividades Cacun					



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

IC - Iniciação Científica

- As atividades serão distribuídas em 5 espaços físicos simultâneos de acordo com a capacidade de horário. Ainda serão utilizados o Hall do térreo, o Mega e Mini Auditórios.
- A programação /sala de apresentação será organizada a partir dos critérios: a) Nota atribuída na seleção e b) Temáticas das atividades selecionadas.

5.4 PROPONENTES

As atividades deverão ser submetidas apenas por servidores com vínculo institucional (incluindo professores/tutores da UAB/Uncisal), os quais serão os responsáveis técnicos pelo conteúdo a ser abordado.

O Proponente deverá estar presente no dia e horário da atividade proposta, independentemente de ser o ministrante.

5.5 INSCRIÇÃO

- A submissão ocorrerá através do link cacun.uncisal.edu.br. O envio caracteriza a tácita concordância com os itens desta chamada.
- Só serão aceitas propostas enviadas no prazo regulamentar.
- As propostas contemplarão 1 proponente e até 4 convidados, de acordo com o tipo da atividade.
- Não há orçamento institucional disponível para custear deslocamento de convidados.

5.6 SELEÇÃO

- Propostas que não atendam a todos os requisitos contidos nesta chamada não serão aceitas.
- A composição da grade de programação será construída de acordo com a pontuação atingida, em ordem decrescente, até atingir as vagas de horários disponíveis.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

- O resultado será divulgado através do link contido no acesso restrito do usuário e nas redes sociais e página oficial da instituição. A comunicação ocorrerá através do e-mail informado no cadastro da proposta de atividade, sendo de responsabilidade exclusiva do proponente a confirmação da participação no evento.

5.7 CERTIFICADOS

- Os certificados só serão emitidos para as atividades que forem efetivamente realizadas nos horários determinados.

- Os proponentes das atividades receberão os certificados referindo essa condição: "PROPONENTE".

- Os convidados das atividades executadas receberão certificados de MINISTRANTES. O(s) proponente(s) só receberá(ão) certificados nesta categoria se compuser(em) a execução da atividade atuando como mediador(es) ou palestrante(s). A organização da atividade já estará contemplada no certificado de PROPONENTE.

- A submissão e seleção das propostas de atividades para serem executadas durante a realização do evento não caracteriza o proponente ou os convidados como MEMBROS da comissão organizadora do CACUN.

- Os certificados ficarão disponíveis no acesso restrito do evento, por tempo indeterminado.

- A responsabilidade pela grafia dos nomes nos certificados é EXCLUSIVAMENTE do proponente e ministrante no ato do preenchimento de sua inscrição. Reitera-se que informações diretamente relacionadas à atividade proposta, como escrita do nome dos palestrantes, tipo, modalidade e título da atividade, etc., são de responsabilidade do proponente, não havendo responsabilidade da comissão organizadora do evento.

6. GRADE DE PROGRAMAÇÃO - ATIVIDADE SELECIONADA

6.1 ATRIBUIÇÕES DO PROPONENTE

- O proponente da atividade selecionada será responsável, de forma irrestrita, pelo(s) ministrante(s) convidado(s) durante todo o período de atuação no evento, desde a



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

confirmação da sua presença, recepção, acompanhamento durante a atividade, até a finalização da apresentação do convidado durante todo o período do evento.

- O proponente deverá comparecer no dia e horário determinados para sua apresentação com antecedência mínima de 15 minutos.

6.2 ATRIBUIÇÕES DO MINISTRANTE

Na apresentação da atividade, é necessário que o ministrante se comprometa a seguir todas as orientações passadas pelo proponente.

O ministrante deverá comparecer no dia e horário determinados para sua apresentação com antecedência mínima de 15 minutos.

7. REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

7.1 REQUISITOS

A proposta deverá conter os seguintes itens descritos:

Título - máximo 100 caracteres;

Modalidade de atividade – Atividades que não se encaixam em nenhuma das descritas no item 5.2 necessitam da autorização da comissão do evento;

Resumo - Deve ser escrito em parágrafo único, obedecendo às seguintes orientações:

- Deve ser conciso e conter no mínimo 1000 caracteres e no máximo 2000 caracteres;

- O texto deve explicitar os objetivos específicos/ inovações relacionados à temática do Congresso e a justificativa para que a atividade seja realizada, considerando sua relevância para a instituição e a sociedade;

- O texto deve indicar quais são os requisitos gerais tomados como base para o desenvolvimento, demonstrando estar inserida no tema do evento VIDA, MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E SAÚDE: UMA CONEXÃO PERMANENTE;

- **Método** utilizado para a atividade;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

- **Público alvo;**

- **Duração** da atividade (em minutos);

- **Dados completos** do proponente e convidados (ministrante e, caso haja, o moderador).

7.2 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

A classificação da proposta de atividade terá como base primordial:

Item a ser avaliado	Pontuação	Crítérios de desempate
Relevância temática	0,0 a 2,5	X
Pertinência do título com a temática do evento	0,0 a 2,0	–
Metodologia apropriada para apresentação da proposta	0,0 a 2,0	–
Adequação da atividade à capacidade instalada de recursos	0,0 a 1,5	–
Fundamentação da proposta/ Coerência científica	0,0 a 2,0	X

7.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Só serão inseridas na programação do congresso as atividades submetidas por professores/tutores da UAB e servidores da UNCISAL, que devem se cadastrar na plataforma utilizando o email institucional (nome.sobrenome@uncisal.edu.br);

- Discentes poderão ministrar atividades em turnos definidos; tais atividades deverão ter como proponentes docentes (denominados tutores) responsáveis pelo conteúdo apresentado;

- Para emissão do certificado, os ministrantes das atividades deverão cumprir com o preenchimento dos requisitos exigidos no site do evento cacun.uncisal.edu.br e obter a confirmação de sua participação pela comissão;

- Em virtude da certificação e organização do cronograma, não será aceita a inclusão de ministrantes após o término do período de submissão da proposta;

- Em caso de imprevistos e desistências, avisar com antecedência de até quinze dias à comissão organizadora a respeito de substituições de palestrante ou cancelamento



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

da atividade (exceto em casos excepcionais, como o adoecimento do palestrante);

- A submissão de propostas para apresentação de PÔSTERES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS será tratada em uma chamada própria, que será publicada posteriormente (CHAMADA CACUN/UNCISAL PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE TRABALHOS CIENTÍFICOS), lembrando que a Iniciação Científica e Tecnológica também terá um edital próprio de inscrição de resumos para a Jornada de IC&T.

8. CRONOGRAMA

04 de junho de 2024	Divulgação do edital
05 de junho a 28 de junho de 2024	Envio de propostas de atividades
15 de julho de 2024	Resultado Preliminar
22 de julho de 2024	Resultado Final e Divulgação da Programação Preliminar Envio de email
29 de julho de 2024	Confirmação proponente/convidados
05 de agosto de 2024	Divulgação da Programação FINAL

- A grade de programação FINAL será divulgada até **05 de agosto de 2024**, após a confirmação de todos os envolvidos nas atividades propostas selecionadas.

- Caso haja desistência de execução da atividade proposta por parte dos envolvidos através de manifestação ou não confirmação de participação no evento, os horários serão preenchidos de acordo com a ordem de classificação.

- Casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora.

- O contato para eventuais esclarecimentos deve ser feito através do e-mail cacun@uncisal.edu.br.

Maceió, 05 de junho de 2024

COMISSÃO ORGANIZADORA do XIV CACUN

Maria Margareth Ferreira Tavares

Presidente do XIV CACUN

Pró-Reitora de Extensão/UNCISAL